



Publicado



SÃO FRANCISCO - PB,

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
DECRETO Nº 0280/2012, de 21 de Novembro de 2012

Abre Crédito ESPECIAL para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de SÃO FRANCISCO, Estado da Paraíba no Uso das Atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 0312/2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito ESPECIAL no valor de R\$ 23.517,76 (Vinte e Três Mil, Quinhentos e Dezessete Reais e Setenta e Seis Centavos), para reforçar a dotação abaixo discriminada:

2.02.07 SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA ESPORT	
12.451.0019.1097 REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA JOAO LOPES DISTRITO RAMADA	
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES	
24 Transferências de Convênios - Outros.....	23.517,76
Página 1 de 1	
TOTAL	23.517,76
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	23.517,76

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com Excesso de Arrecadação.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

SÃO FRANCISCO, 21 de Novembro de 2012


JOSÉ ROFRANTS LOPES CASIMIRO
PREFEITO